



LEI Nº. 3.742 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2016 e Lei Orçamentária do Exercício de 2016, Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.615 de 24 de Abril de 2015, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2016 de nº. 3.663 de 08 de Dezembro de 2015, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2016:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

PROGRAMA: 04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL.

PROGRAMA: 08 – CULTURA.

PROGRAMA: 09 – INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER.

PROGRAMA: 14 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROGRAMA: 18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.

PROGRAMA: 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

PROGRAMA: 20 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

PROGRAMA: 21 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

PROGRAMA: 22 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

PROGRAMA: 23 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

FUNÇÃO:

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 13 – CULTURA.

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO.

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO.

FUNÇÃO: 27 – ESPORTE E LAZER.

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS



ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

- 2.086 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
- 2.014 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.
- 2.017 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA.
- 1.009 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS.
- 2.019 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES.
- 2.030 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES.
- 2.031 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.
- 2.039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.
- 1.034 – MELHORIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.
- 1.035 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LAGOA DE TRATAMENTO.
- 2.044 – COORDENAÇÃO E MANTUENÇÃO DA LAGOA DE TRATAMENTO.
- 2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.
- 2.049 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- 2.051 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
- 2.053 – COORDENAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
- 2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
- 2.085 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) das Fontes de Recursos nº. 01 – Tesouro e nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.365.0014.2030.3191.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 178 – FONTE Nº. 01

12.365.0014.2030.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 180 – FONTE Nº. 02

12.365.0014.2030.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 183 – FONTE Nº. 01

12.365.0014.2030.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 184 – FONTE Nº. 02

12.365.0014.2031.3190.11 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 187 – FONTE Nº. 01

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3191.13 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 252 – FONTE Nº. 01

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2045.3190.11 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 313 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2045.3390.36 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 329 – FONTE Nº. 02

10.304.0019.2049.3190.11 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 369 – FONTE Nº. 01

10.305.0019.2051.3190.11 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 382 – FONTE Nº. 01

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) por Remanejamento de Dotações Orçamentárias, da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



08.243.0023.2086.3190.13 – R\$ 8.000,00 – FICHA Nº. 13 – FONTE Nº. 01
08.243.0023.2086.3390.39 – R\$ 18.000,00 – FICHA Nº. 16 – FONTE Nº. 01
02.03 – SETOR DE FINANÇAS
28.846.0004.2014.3390.47 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 61 – FONTE Nº. 01
02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA
13.392.0008.2017.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 85 – FONTE Nº. 01
13.392.0008.2017.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 88 – FONTE Nº. 01
27.812.0009.1009.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 95 – FONTE Nº. 01
27.812.0009.2019.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 103 – FONTE Nº. 01
27.812.0009.2019.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 105 – FONTE Nº. 01
02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
17.512.0018.1034.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 289 – FONTE Nº. 01
17.512.0018.1035.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 290 – FONTE Nº. 01
17.512.0018.2044.3390.30 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 301 – FONTE Nº. 01
17.512.0018.2044.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 304 – FONTE Nº. 01
02.11 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0020.2053.3390.32 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 402 – FONTE Nº. 01
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2058.3390.39 – R\$ 9.000,00 – FICHA Nº. 429 – FONTE Nº. 01
02.14 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0021.2085.3350.43 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 446 – FONTE Nº. 01
08.241.0021.2085.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 453 – FONTE Nº. 01

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Novembro de 2016.


JOSE CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br